

TABELA DE SERVIÇOS

TARIFAS DE SERVIÇOS 2024	R\$
Religação de Água (corte no cavalete)	68,38
Religação de Água (Corte no ramal)	503,41
Religação de Água Corte Ramal (retirada hidrômetro)	168,74
Religação de Corte Cavalete - lacre violado	98,40
Religação de Corte Ramal - lacre violado	304,03
Aferição de Hidrômetro	80,03
Substituição de Hidrômetro Danificado 1/2 e 3/4	359,11
Substituição de Hidrômetro Invertido	320,38
Substituição de Hidrômetro Lacre Violado	91,74
Análise Bacteriológica de Água	109,72
Análise Físico - Químico (preço p/ item analisado)	51,43
Levantamento de Cavalete (hidrômetro)	31,35
Deslocamento de Cavalete 1/2 e 3/4	109,08
Deslocamento de Ramal Predial - Sem pavimento (*)	564,22
Deslocamento de Ramal Predial - Paver/Lajota (*)	763,04
Deslocamento de Ramal Predial (c/ asfalto) (*)	1300,82
Ligação de Água - Sem pavimento (*)	634,73
Ligação de Água - Paver/Lajota (*)	729,54
Ligação de Água (c/ asfalto) (*)	1372,78
Extensão de Rede DN 50 - Sem Pavimento (m) - Com material (*)	77,26
Extensão de Rede DN 50 - Paver/Lajota (m) - Com material (*)	107,62
Extensão de Rede DN 50 - Asfalto (m) - Com material (*)	229,03
Substituição do Hidrômetro a Pedido do Usuário	155,44
Conserto de Cavalete Danificado	33,40
Fornecimento Especial de Água por carro pipa (preço por m ³)	11,09
Tubo PAD - Preço por metro	10,56
Verificação de Vazamento Interno	36,76
Vistoria na Instalação Predial por Solicitação do Usuário	27,62
CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS , PARQUES E SIMILARES	
Custo fixo de consumo até 15 (quinze) dias	244,27
Custo fixo mensal permanência superior a 15 (quinze) dias	488,55
CUSTO POR HORA DE MAO DE OBRA	
De Encanador	31,14
De Auxiliar	19,69
TAXA DE EXPEDIENTE	
Taxa Emissão 2ª via de Fatura	5,25
Taxa Entrega Fatura via Correio	2,50

MULTAS PARA AS INFRAÇÕES E IRREGULARIDADES	R\$
Intervenção, sem autorização, nas instalações dos Sistemas Públicos de Água e Esgotos;	208,83
Ligação ou religação clandestina;	272,40
Recusa do usuário em permitir que o prestador dos serviços instale o hidrômetro no imóvel e impeça a manutenção ou leitura do mesmo;	208,83
Utilização de canalização ou coletor de uma instalação predial para abastecimento de água ou de esgotamento sanitário de outro imóvel ou economia;	272,40
Violação dos lacres do hidrômetro ou do cavalete;	103,51
Impossibilidade de se efetuar a leitura do hidrômetro, por 3 (três) meses consecutivos, em virtude de dificuldades criadas pelo usuário;	103,51
Quando decorrido do prazo de ligação temporária ou concluídos os serviços ou obras, não for solicitada a ligação definitiva;	272,40
Revenda de água a terceiros;	103,51
Conexão do alimentador predial com canalizações alimentadas com água não procedente do abastecimento público;	208,83
Instalação de bomba ou outro dispositivo na rede de distribuição e/ou no ramal predial;	617,45
Lançamentos de águas pluviais nas instalações de esgotos sanitário;	490,31
Lançamento de despejos "in natura", na rede pública de esgotamento sanitário que, por suas características, exijam tratamento prévio;	1498,20
Não ligação do imóvel à rede pública de esgotamento sanitário;	272,40
Utilização indevida do hidrante instalado na parte interna do imóvel;	272,40
Reincidência em infração penalizada com advertência.	208,83